



PORTARIA COREN-PI N.º 572, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Cronograma de Fiscalização referente ao mês de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Público do Coren-PI, **Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires**, para acompanhar a Empregada Pública, **Dra. Gersonete dos Santos Sobrinho - Coren-PI nº 142255-ENF**, na realização de Fiscalização do Exercício Profissional nas Instituições de Saúde do município de Lagoa do Piauí– PI, no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de setembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF